



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE**

**CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

Rua Jose Francisco Paes, 320, Boa Vista 36.205-276 Barbacena-MG (32) 3333-4355

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARBACENA-MG E A EMPRESA CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO  
DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

O Município de Barbacena, pessoa jurídica de direito público, com sede na Silva Jardim, 340 Boa Morte Barbacena-MG 36.201-900, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médicos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, representada por SR. Shin Ming Lun, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 298/2024, originário da Ata de Registro de Preços nº 70/2024, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% às quantidades inicialmente contratadas, conforme detalhado abaixo:

Item	Especificação	Quantidade Contratada	Quantidade Aditada	Preço Unitário	Valor do Aditamento
2	Glicosímetros	2.500	625	R\$ 7,81	R\$ 4.881,25

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente aditamento importa no acréscimo de R\$ 4.881,25, correspondendo a 25% do valor originalmente contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo está fundamentado

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original.
2. Fica eleito o foro da Comarca de [COMARCA] para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

CARLOS AUGUSTO SOARES Assinado de forma digital por  
DO CARLOS AUGUSTO SOARES DO  
NASCIMENTO [REDACTED] 3249 4320

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**Data: 25/02/2026**

SHIH MING LUN Assinado de forma digital por SHIH MING  
[REDACTED] 14.22.55-43.00

**Shin Ming Lun**

Representante Legal

**CONTRATADA**

**Data: 25/02/2026**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Treze de maio, nº 342 - Bairro Centro

Barbacena / MG - CEP: 36.200-015

Telefone: (32) 3339-2144





## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.038 - 1 - REVOGAR a designação de Pollyanna Valéria Baêta para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 008/2026, na qualidade de integrante do órgão responsável por licitações/aquisições, constante da Portaria nº. 26.770, de 19.01.2026.2 - DESIGNAR Geisa de Sávio Martins Silva para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº. 008/2026, na qualidade de integrante do órgão responsável por licitações/aquisições, em substituição a Pollyanna Valéria Baêta.3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 08 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 27.039 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 060/2026: Integrante do órgão requisitante: Isabel Cristina Pacheco Puiati - Presidente; Integrante do órgão requisitante: Jorge Luis Ribeiro Mendes; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva.2 - DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 - DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 08 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 27.040 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 061/2026: Integrante do órgão requisitante: Márcio Dias Alves - Presidente; Integrante do órgão requisitante: Rômulo Gomes da Silva; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Pollyanna Valéria Baêta.2 - DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. 3 - DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 08 de abril de 2026.

### ERRATA

Na Portaria nº. 27.027, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 06.04.2026, onde se lê "tipificada no art. 133, inciso XVI", leia-se "tipificada no art. 133, inciso XXI".

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: Francisco Gonçalves da Silva Júnior

### RESULTADO

#### RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO N.º 001/2026 - SEGOV/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Barbacena, por meio da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) e da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público Conjunto n.º 001/2026 - SEGOV/SEMAD, referente à seleção de veículos de comunicação (pessoas jurídicas) e promotores de conteúdo/influenciadores digitais (pessoas físicas ou jurídicas) para patrocínio e promoção oficial da 57ª Exposição Agropecuária de Barbacena/MG - 2026, mediante a prestação de serviços de publicidade, difusão de mídia e contrapartidas operacionais.

Após a concessão do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de informações essenciais nos respectivos planos de trabalho, o veículo Rádio Sucesso e a influenciadora digital Elisa Condé passaram a integrar a classificação final, sendo:

- Faixa I - Diamante Mídia (R\$ 25.000,00): Rádio Nossa Sertaneja;
- Faixa II - Ouro Mídia (R\$ 20.000,00): Rádio Sucesso;

- Faixa III - Prata Mídia (R\$ 10.000,00): Folha de Barbacena;
- Faixa IV - Bronze Mídia (R\$ 5.000,00): Rádio 93 FM e SS Produções Barbacena LTDA (Estação Sertaneja);
- Faixa V - Apoio Mídia (R\$ 3.000,00): Janaina Oliveira e Elisa Condé.

Barbacena, 08 de abril de 2026  
Francisco Gonçalves da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Governo

Edemon Marco Pereira  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemon Marco Pereira

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal De Educação - SEDUC, e a Associação Creche Escola Irmãos do Caminho, CNPJ: 02.930.537/0001-86. Objeto: O presente instrumento tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência previsto no item 13.1 da "Cláusula Treze - Prazo de Vigência" e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista no item 5.3 da "Cláusula Quinta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros", ambas vinculadas ao Termo de Colaboração nº 005/2024 (fls. 81/87). Total previsto em 2026: R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), conforme DRO nº 327/2026 (fl.181). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2026, prorrogado até o dia 18/03/2027. Data de assinatura: 18 de março de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária Municipal De Educação - SEDUC, e pela Associação Creche Escola Irmãos do Caminho, Aparecida Maria de Carvalho Luna.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal De Educação - SEDUC, e as Obras Passionistas São Paulo da Cruz, CNPJ:28.068.005/0006-80. Objeto: O presente instrumento tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência previsto no item 13.1 da "Cláusula Treze - Prazo de Vigência" e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista no item 5.3 da "Cláusula Quinta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros", ambas vinculadas ao Termo de Colaboração nº 006/2024 (fls. 98/111). Total previsto em 2026: R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), conforme DRO nº 339/2026 (fl.195). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2026, prorrogado até o dia 18/03/2027. Data de assinatura: 18 de março de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária Municipal De Educação - SEDUC, e pelas Obras Passionistas São Paulo da Cruz, Pe. Gilberto Felipe Correa dos Santos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal De Educação - SEDUC, e a Associação São Miguel Arcanjo, CNPJ: 00.961.304/0001-15. Objeto: O presente instrumento tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência previsto no item 13.1 da "Cláusula Treze - Prazo de Vigência" e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista no item 5.3 da "Cláusula Quinta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros", ambas vinculadas ao Termo de Colaboração nº 003/2024 (fls. 42/48). Total previsto em 2026: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme DRO nº 336/2026 (fl.113). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2026, prorrogado até o dia 18/03/2027. Data de assinatura: 18 de março de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária Municipal De Educação - SEDUC, e pela Associação São Miguel Arcanjo, Marco Bertoli.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal De Educação - SEDUC, e o Coral Araújo de Barbacena - CAB, CNPJ: 19.558.519/0001-18. Objeto: O presente instrumento tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência previsto no item 13.1 da "Cláusula Treze - Prazo de Vigência" e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista no item 5.3 da "Cláusula Quinta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros", ambas vinculadas ao Termo de Colaboração nº 004/2024 (fls. 44/50). Total previsto em 2026: R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais), conforme DRO nº 326/2026 (fl.160). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2026, prorrogado até o dia 18/03/2027. Data de assinatura: 18 de março de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária Municipal De Educação - SEDUC, e pelo Coral Araújo de Barbacena - CAB, Tadeu José Gomes.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 298/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de





# BARBACENA



JUNTOS  
TRANSFORMAMOS  
NOSSA TERRA!  
GESTÃO 2023 a 2026

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

### BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2026

Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.584.194/0004-23. Processo Licitatório nº 166/2024. Objeto: Acrescer 25% a quantidade inicialmente contratada, ficando acrescido o valor de R\$4.881,25 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) conforme a DRO 332/2026. Data de assinatura: 07/04/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), e Shih Ming Lun (Contratada).

### PROCESSO SELETIVO

#### **CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024**

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, n.º 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERVEL-

MENTE, até o dia 13/04/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

• NÍVEL SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Classificação	Tempo de experiência profissional comprovada em exercício de Assessor Social	Curso de graduação em Assessor Social	Nota de corte	Nota de corte	Destinação	Prova Classificatória	Nota de corte	Nota de corte	Nota de corte
01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Publique-se na forma da lei

Cristiane da Silva Carvalho Queiróz

Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE  
BARBACENA: 17095043000109  
Assinado eletronicamente por: MUNICÍPIO DE  
BARBACENA: 17095043000109  
Cadastrado em: 18/11/2014 - 09:59